



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 011/2026/SFI

Processo SEI-2026-10000969, o Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviço de distribuição de entrega de notificações relativas ao cadastramento imobiliário realizado através dos dados de Geoprocessamento.

2º – FAVORECIDO: SUELY DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, CPF 8[REDACTED]72.

3º – VALOR TOTAL: 1.730,97 (um mil e setecentos e trinta reais e noventa e sete centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada da Nota Fiscal de Serviços na Secretaria de Finanças do Município de Angra dos Reis.

5º – PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias, contados a partir do início da prestação de serviço a ser comunicado pelo Departamento de Cadastro Imobiliário Fiscal da Secretaria de Finanças do município de Angra dos Reis, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme Justificativa, DOC-SEI-01212972.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da: Ficha nº 20261188 e Dotação Orçamentária nº 20.2006.04.129.0205.2009.339036.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-10000969, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de SUELY DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, CPF 8[REDACTED]97-72, com fulcro no Inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 06 de maio de 2026.

Flávio Henrique de Sá
Secretário de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Henrique De Sá, Secretário**, em 07/05/2026, às 09:47, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://anra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01216026** e o código CRC **1DCCB942**.

Referência: Processo nº SEI-2026-10000969

SEI nº 01216026

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: